DECRETO N.º 1938, de 30 de abril de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orça-mentária e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas - Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º da LEi n.º 1754, de 30 de novembro de 1979, e artigo 7.º da Lei n.º 1755, de 30 de novembro de 1979,

## DECRETA:

Artigo I.º - Fica aberto um crédito suplementar , no montante de Cr\$1.300.000,00(um milhão e trezentos mil cruzei-- ros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordena-- ção.

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su bordinados.

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03070000.000 - Administração

0401.03070210.000 - Administração Geral

0401.03070211.008 - Aquisição de áreas para Diversas fins

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Su bordinados.

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16880000.000 - Trassporte Rodoviário

0701.16880210.000 - Administração Geral

JM:

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária. Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem.

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16880430.000 - Organização e Modernização Administrativa.

0702.16880432.076 - Reequipamento do D.M.E.R.

Artigo 3.º - Fica reduzido o montante que constado Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de estradas de Rodagem.

Artigo 4.º - Revogam-se as diposições em contrário.

Gabinete do Preffito, 30 de abril de 1980.

Armando Wink Vice-Prefeito em Exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guido Seffrin

Secretario Municipal da Administração